

## Organização de Leiloeiros Oficiais



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIA E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA - PR

**REF.: LAUDO DE (RE)AVALIAÇÃO**  
**AUTOS N.º 70.063/2007 DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**  
**EXECUTADO(A): LAURO CARDOSO**

**FERNANDO MARTINS SERRANO**, Leiloeiro Oficial e Depositário Judicial, em cumprimento a determinação de Vossa Excelência para atuar como avaliador *ad hoc* no processo em epígrafe, vem através da presente apresentar o LAUDO DE AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), qual(is) seja(m):

Lote n.º 16, da quadra n.º 07, com 252,00m<sup>2</sup> e área total, tendo 12,00m, de frente para a Rua dos Bandeirantes, por 12,00m de fundos, confrontando com o lote n.º 11, medindo de um lado 21,00m, onde confronta com o lote n.º 17 e do outro lado 21,00m, confrontando aí com o lote 15, da planta geral de distribuição do Conjunto Habitacional Guabirotuba, contendo uma casa em alvenaria com área construída de 49,95m<sup>2</sup>, Indicação Fiscal sob n.º 66.144.016.000-6, do Cadastro Municipal. Matriculado sob n.º 1.401, da 4ª CRI de Curitiba-PR.

Através da presente avalio o(s) bem(ns) em R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais).

Outrossim, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 19, § 1º do CPC, que seja consignado no processo o valor das custas referentes aos serviços de avaliação, e não recebidos.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Maringá, 20 de Outubro 2010.

*Fernando Martins Serrano*  
**FERNANDO MARTINS SERRANO**  
Leiloeiro Oficial - Avaliador  
P/p Bel. Jane C. Ferreira Carsten  
Depto. Jurídico